

Informação

[Projeto de Resolução n.º 809/XII](#) –
(GP/BE)

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 17/09/2013.

Recomenda ao Governo que racionalize os contratos de associação na rede escolar garantindo a utilização da capacidade instalada nas escolas públicas.

1. Os deputados do Grupo Parlamentar do BE tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 809/XII (2.ª), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do nº 1 do artigo 4º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República em 30 de julho de 2013, tendo sido admitida e baixado à Comissão de Educação, Ciência e Cultura no dia 31 desse mês.
3. O Projeto de Resolução foi objeto de discussão na Comissão, na reunião de 17 de setembro de 2013.
4. A Sra. Deputada Mariana Mortágua (BE) apresentou o Projeto de Resolução (PJR), afirmando que se tem registado um contínuo desinvestimento na escola pública, optando o Governo por aumentar as verbas para as escolas com contrato de associação, que estão a absorver alunos com vagas nas escolas públicas. Assim, propõe ao Governo que os contratos de associação sejam estabelecidos apenas quando for comprovadamente necessário colmatar carências da oferta das escolas públicas do ensino básico e secundário.
5. A Sra. Deputada Odete João (PS) considerou oportuna a apresentação do PJR, por entender que o atual Governo tem degradado e esvaziado a escola pública, optando por manter o número de turmas no ensino particular e cooperativo e aumentar as verbas destinadas a estas escolas, passando de 80.000€/turma, como estava previsto, para 85.000€/turma. Chamou ainda a atenção para o facto de a escola pública garantir o apoio a todos os alunos com necessidades educativas especiais, continuando as escolas com contrato de associação a fazerem a seleção dos seus alunos.
6. O Sr. Deputado Michael Seufert (CDS-PP) afirmou que o ensino privado não lhe oferece qualquer tipo de desconfiança, permitindo o alargamento de possibilidades de escolha, pelas famílias. Lembrou ainda que as escolas com contrato de associação fazem parte da rede pública, sendo que muitas escolas públicas foram construídas ao lado de escolas com contrato de associação, num momento em que se registava já uma redução do número de alunos. Por último, referiu que a manutenção do financiamento ao ensino particular e cooperativo, que é inferior ao das escolas públicas, corresponde a uma promessa eleitoral.
7. O Sr. Deputado Duarte Marques (PSD) considerou que existe um preconceito em relação às escolas privadas, afirmando que o PSD defende qualidade e possibilidade de acesso de todos os alunos a estas escolas, mesmo aqueles que apresentam maiores dificuldades. Considerou, ainda, que o maior erro dos últimos anos foi não ter sido feita a avaliação da pertinência dos contratos de associação e permitir-se a construção de escolas públicas ao lado daquelas escolas e afirmou, por último, que o atual Governo efetuou um corte de cerca de 119M€ no ensino privado, neste setor, desde que tomou posse.
8. A Sra. Deputada Rita Rato (PCP) considerou que o atual Governo não está a fazer uma racionalização da rede nem tem em conta o interesse público, ao impedir a

abertura de turmas na escola pública, permitindo-o no ensino privado, tendo apresentado como exemplos o Agrupamento de Escolas de Carvalhos e o Colégio Internato dos Carvalhos. Terminou, considerando fundamental a racionalização dos recursos e o financiamento com base em critérios objetivos.

9. A Sra. Deputada Mariana Mortágua (BE) negou qualquer tipo de desconfiança em relação ao privado, defendendo antes uma visão igualitária e solidária. Sublinhou que o que se propõe é que não sejam desperdiçados dinheiros públicos em escolas privadas nos locais onde existem escolas públicas.
10. O Sr. Deputado Michael Seufert (CDS-PP) reafirmou que os estabelecimentos de ensino particular e cooperativo são parte integrante da rede escolar e não têm caráter complementar, na versão atual da Lei de Bases do Sistema Educativo.
11. A Sra. Deputada Ria Rato (PCP) referiu-se à promiscuidade nesta área, em que proprietários de escolas privadas votaram a favor da construção destes colégios, quando ocuparam cargos políticos, e reafirmou que as escolas públicas constituem um pilar fundamental do regime democrático.
12. A Sra. Deputada Odete João (PS) afirmou que os cortes não se cingiram às escolas privadas, como foi referido, e considerou que a liberdade de escolha é um logro, tendo em conta que nos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo não existem alunos com necessidades educativas especiais. Concluiu, referindo que foram construídas escolas públicas ao lado de escolas privadas quando existiam alunos para ambas, mas construíram-se colégios ao lado de escolas públicas sem alunos.
13. A Sra. Deputada Mariana Mortágua (BE) considerou que o Governo está a destruir a escola pública e esclareceu que o PJR não questiona a existência de escolas públicas, mas antes a racionalização de recursos.
14. Realizada a discussão, cuja gravação áudio ficará disponível no [Projeto de Resolução n.º 809/XII \(BE\)](#), remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação do Projeto de Resolução na sessão plenária, nos termos do n.º1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 18 de setembro de 2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(José Ribeiro e Castro)